

## PRIMEIRO PASSO PARA IMPLANTAR LGPD – COMITÊ DE DADOS



A cada dia que passa a data para a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrar em vigor fica mais perto. Então, qual seria a primeira providência que as empresas devem aplicar com tamanha proximidade?

Bom, antes de começar qualquer trabalho relacionado com o tratamento de dados pessoais, a empresa deve formar um **Comitê de Dados**.

A decisão de escrever um pouco sobre esse tema, surgiu devido aos diversos questionamentos quando desenhei uma criação do comitê nas minhas redes sociais.



Comitê de Dados, é assim que chamo esse grupo de pessoas que irão fomentar a cultura de proteção de dados dentro da empresa. Na minha metodologia de trabalho, não existe consultoria de dados sem um comitê implantado.

**E, porque é fundamental ter um Comitê de Dados para a LGPD?**

Primeiro que para ter um sistema de proteção de privacidade de dados é necessário mudar a cultura de dentro da organização.

E como fazemos isso? Engajando toda a empresa.

E como conseguimos o engajamento dos colaboradores? Com o envolvimento dos principais líderes das áreas que tratam dados pessoais. Eu não enxergo forma melhor de trabalhar.

Serão eles (o comitê) os responsáveis pela implantação do programa de dados. Eles que devem mudar a cultura empresarial para pensar na prevenção e proteção dos dados pessoais.

O suporte desses líderes é fundamental para fomentar o sucesso da implantação e um programa de compliance de dados efetivo.

Vou deixar bastante claro, sem o envolvimento e compromisso dos integrantes do Comitê de Dados, o programa de dados não será continuado e tão pouco implantado, restando a empresa a arcar com investimento fracassado.

São essas principais áreas que darão peso ao andamento, condução e melhor condição para que toda a empresa e os colaboradores estejam envolvidos na implantação, prevenção e proteção dos dados pessoais.

O comitê de dados traz um alinhamento uniforme para a consultoria e adequação da Lei geral de Proteção de Dados – LGPD, porque a postura participativa solidifica o comprometimento de toda empresa.

Caberá também ao comitê analisar andamento e monitoramento da implantação do programa de dados, atitude essa que gera uma harmonia e crescimento uniforme da mudança cultural empresarial.

**E quem participar desse Comitê?** Geralmente indico que estejam no comitê a diretoria, os líderes das principais áreas que tratam dados pessoais e o encarregado de dados (DPO).

Exemplo de composição de Comitê: Diretoria, Recurso Humanos, Marketing e Financeiro. No entanto, essa composição se altera de acordo com cada empresa e atividade empresarial.

Assim, essa seria o primeiro passo para elaborar um programa de compliance de dados, a disposição e união de toda empresa em modificar a cultura empresarial para privilegiar o uso ético e responsável dos dados pessoais.

**Não esqueça: Os dados são vidas. Os dados são pessoas. Eles precisam de cuidado.**

Escrito by Fabíola Grimaldi